



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a secretária competente para rever o valor da multa referente a lei 6297/2014.

JUSTIFICATIVA

A lei 6297/2014 dispõe sobre a proibição de som dos veículos em vias públicas, e traz como consequências uma multa gravíssima e até apreensão do veículo, porém em contra partida temos como infrações gravíssimas ultrapassar o sinal vermelho, dirigir sem habilitação dentre outras coisas que trazem extremo risco de vida a população, o que não é o caso. Por tanto, seria necessária uma padronização das punições de trânsito em nossa cidade e uma revisão da multa citada na lei 6297/2014 seria imprescindível.

Com o objetivo de diminuir o prejuízo e a burocratização para os motoristas referente a lei acima citada, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda para a indicação acima solicitada.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador